MATÉRIAS

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N.º 248/2010, de autoria do vereador Milton Polon, de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Senhor Reginaldo Ferreira de Assis, ocorrido em 01/05/2010.

REQUERIMENTO N.º 249/2010, de autoria do vereador Milton Polon, de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Senhor João Jacinto dos Santos, ocorrido em 30/04/2010.

REQUERIMENTO N.º 250/2010, de autoria do vereador Milton Polon, de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento da Senhora Maria Vaz Gregoleto, ocorrido em 30/04/2010.

REQUERIMENTO N.º 245/10, de autoria do Vereador Ademir Ussifatti, no seguinte teor: CONSIDERANDO que em atenção a Indicação 242/2009, através da qual solicitamos a pavimentação asfáltica do prolongamento da Av. Brasília até a Rua Edson da Silveira Campos, no Bairro Jardim Jussara, nos foi respondido que o contrato firmado para os serviços foi rescindido, uma vez que referida área encontra-se em processo de desapropriação, REQUEIRO ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, informações sobre o andamento do mencionado processo de desapropriação, para justificar aos moradores adjacentes ao local sobre a demora na realização da tão aguardada melhoria. **- aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 246/10, de autoria do Vereador Ademir Ussifatti, solicitando ao Prefeito que nos informe quem é o proprietário do terreno existente na Rua Edson da Silveira Campos, ao lado da Retifica Dracena. **- aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 247/10, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito que nos preste as seguintes informações: 1 - Se para os efeitos de controle de velocidade pelo radar em Dracena haverá distinção entre os limites máximos permitidos para automóveis, caminhões e ônibus? Ou se para todas as espécies de veículos será mantido o mesmo limite? 2 - Se o órgão municipal de trânsito confia cegamente na máquina (Radar) ou se acha isso temerário, já que essa técnica pode auxiliar o homem, embora não o substitua. 3 - Se a velocidade regulamentada pela sinalização do radar será mantida nas áreas próximas das escolas da cidade, e nos horários de entrada e saída dos alunos? Qual será o procedimento da fiscalização pelo radar nessas circunstâncias? **- aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 251/10, de autoria do vereador Claudinei Millan Pessoa, solicitando ao Prefeito que informe a essa Casa de Leis quem é o proprietário do prédio localizado na Rua João Miaise, esquina com a Rua José Fruchi, onde funcionava o Laticínio Dracena. O prédio abandonado tem sido usado para prostituição e uso de drogas. Os moradores daquela região solicitam providências no sentido de coibir a prática desses atos naquele local. Solicita ainda se os impostos do prédio estão em dia. **- aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 252/10, de autoria do vereador Claudinei Millan Pessoa, Votos de Congratulações ao Jogador Edu Dracena, do Santos Futebol Clube, time Campeão Paulista de Futebol de 2010. **- aprovado por unanimidade.**

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO N.º 152/10, de autoria do vereador Milton Polon, no seguinte teor: Na última reunião CONSEG - Conselho de Segurança, realizada no dia 27 do mês de abril, dentre os assuntos abordados alguns dizem respeito a melhorias em alguns pontos da cidade para os quais chamamos atenção da municipalidade sugerindo medidas, desta forma, INDICAMOS ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude junto ao setor competente a possibilidade de atender os reclamos da população, quais sejam: 1 - Limpeza nos bueiros do Jardim Brasilândia e Parque Dracena. 2 - Limpeza e reparos no banheiro da Praça Rodolfo Costa, localizada no Bairro São Francisco. 3 - Operação tapa-buracos nas imediações da EMEFI "Vereador João Millan Barbosa", na confluência da Rua Tenente Antonio Contrera com a saída para Jaciporã; 4 - Instalação de redutor de velocidade, de acordo com as normas vigentes, nos Distritos de Jamaica e Jaciporã, conforme solicitações anteriores; 5 - Limpeza, adequação e melhoria na iluminação pública, das praças existentes em diversos bairros da cidade, pois com a escuridão e arborização frondosa estão sendo usadas para consumo de drogas, atos obsceno, etc. 6 - Conserto na malha viária das ruas Manoel Bandeira, pois foi feita a pavimentação recentemente e já precisa de reparos para não danificar ainda mais a obra da EMDAEP.

INDICAÇÃO N.º 153/10, de autoria do vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito que proceda a uma reavaliação ou eventual substituição de alguns dos seus auxiliares na atual administração pública da cidade, com objetivo de atender melhor as demandas da população do município.- Independente, porém não alheio a tudo isso fica os outros poderem que zelam de maneira uniforme para o bom andamento de todas as questões de interesse da comunidade. - O fato é que em meio ao elevado número de cargos na função pública, existem aqueles que como em toda estrutura de trabalho, desequilibram a balança do bom andamento das coisas, e ao deixar de realizar suas tarefas a tempo ou a gosto de quem precisa, acabam por estabelecer verdadeiras celeumas entre Poder Público e comunidade que custeia seu funcionamento. - Pensando nisso, este vereador prevê que seja possível a correção ou substituição daqueles que não cumprem suas funções como deveriam e assim preservar a grande maioria que trabalha bem, e por alguns maus exemplos acaba sendo taxado de maneira negativa, quando não reverte esse quadro de problemas para a autoridade principal do Executivo, no caso o Prefeito e seus Secretários.

INDICAÇÃO N.º 154/10, de autoria do vereador Claudinei Millan Pessoa, solicitando ao prefeito que disponibilize placas contendo os principais itens do Novo Código de Ética Médica em locais de atendimento público à Saúde do Município de Dracena, para que a população tenha conhecimento do que realmente mudou na relação entre médico e paciente, tais como: Letra legível - Receitas e atestados médicos devem ser escritos com letra legível e devem ter a identificação do médico; Direito de escolha - O médico tem o dever de apresentar todas as possibilidades terapêuticas cientificamente reconhecidas. O paciente tem o direito de aceitar ou escolher o seu tratamento; Sigilo Médico - O sigilo médico deve ser sempre preservado, mesmo após a morte do paciente; Consentimento esclarecido - Antes de qualquer procedimento que será realizado, o paciente deve dar o seu consentimento (exceto em casos de risco iminente de morte); Condições de trabalho - O médico tem o direito de não exercer a medicina em locais inadequados; Pacientes sem perspectiva de cura - Nesses casos, o médico deve evitar procedimentos desnecessários. Para pessoas que tenham doenças incuráveis, o médico deve oferecer todos os cuidados paliativos disponíveis, levando sempre em conta a opção do paciente; Prontuário médico - Todos os pacientes têm direito a receber a cópia do prontuário médico; Abandono de paciente - O médico não pode abandonar seu paciente; Segunda opinião - O paciente tem direito a uma segunda opinião e a ser encaminhado a outro médico; Participação em propaganda - O médico não pode participar de propaganda; Receita sem exame - Seja por meio de veículo de comunicação ou internet, o médico não pode prescrever uma receita sem ver o paciente; Anúncios profissionais - É obrigatória a inclusão do número do CRM em anúncios dessa natureza; - Falta em plantão - Abandonar plantão é considerada falta grave; Denúncia de Tortura - O médico é obrigado a denunciar tortura, essa norma vale para casos como o atendimento de possíveis vítimas de violência doméstica; Descontos e consórcios - O médico não pode estar vinculado a cartões de descontos e consórcios, em especial na área de cirurgia plástica.

INDICAÇÃO N.º 155/10, de autoria do vereador Claudinei Millan Pessoa solicitando ao prefeito que estude com o setor competente a reconstrução das canaletas existentes nos cruzamentos da Alameda Polônia com a Rua das Palmas, e da Alameda Alemanha com a Rua das Dracenas, por onde escoam as águas pluviais e servidas daqueles trechos, ou seja, por onde deveriam escoar, uma vez que por estarem danificadas já não estão atendendo a finalidade para a qual foram construídas. Ademais, os estragos nas canaletas já invadem o solo asfáltico, o que causa grandes transtornos aos usuários.

INDICAÇÃO N.º 156/10, de autoria do vereador Claudinei Millan Pessoa solicitando ao prefeito providências junto ao setor competente para capinação do mato existente no terreno aos fundos do Posto de Saúde "Dr. Takashi Enokibara". A falta de limpeza naquele local é um péssimo exemplo à população.

INDICAÇÃO N.º 157/10, de autoria do vereador Claudinei Millan Pessoa, solicitando ao Prefeito a possibilidade de reformar o Posto de Saúde "Dr. Takashi Enokibara". Existem algumas benfeitorias que necessitam ser feitas com urgência naquele local, tais como, a pintura total de todo o prédio e a construção de mais banheiros, pois um só não é suficiente para o grande número de pessoas que afluem àquele local.

INDICAÇÃO N.º 158/10, de autoria do vereador Claudinei Millan Pessoa, que viabilize a construção de um trevo de acesso ao Loteamento Frei Moacir, acesso pela Vicinal Marcelo Lorenzetti.

ORDEM DO DIA

REQUERIMENTO N.º 253/10, de 3.5.2010, de autoria de todos os vereadores, que requer REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Lei n.º 026/10. **- aprovado por unanimidade.**

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 026/10, de 23.04.10, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial. (crédito no valor de R$ 6.000,00 - seis mil reais) destinados ao Projeto Quero Vida. **- aprovado por unanimidade.**
REQUERIMENTO N.º 254/10, de 3.5.2010, de autoria de todos os vereadores, que requer REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Lei n.º 027/10. **- aprovado por unanimidade.**
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 027/10, de 23.04.10, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial. (crédito no valor de R$ 300.000,00 - trezentos mil reais) destinados ao Projeto Quero Vida. **- aprovado por unanimidade.**
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01/2010, de 16.4.2010, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que altera dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dracena. **- aprovado por unanimidade.**
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 20/2010, de 07.4.2010, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para adquirir por desapropriação amigável ou judicial área de terras que especifica e dá outras providências. (Área no Distrito de Jamaica para elaboração de projeto executivo de sistema de afastamento e tratamento de esgoto - Programa Água Limpa do Governo do Estado de São Paulo) **- aprovado por unanimidade.**
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 21/2010, de 09.4.2010, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - SP, conforme especifica e dá outras providências. **- aprovado por unanimidade.**
PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, de 16.4.2010, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de Dracena. **- aprovado por unanimidade.**